



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA
Rua Sete de Setembro, 981
45660628/0001-51 Exercício: 2020

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO	
MUNICÍPIO EM 30/07/2020	
Edição n.º	412
Pág.	07
Ass. Alexandre Paiva da Silva	
Secretário Administrativo	
RG. 28.039.635-1	

DECRETO Nº 2186 , DE 22 DE julho DE 2020

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGDA, no uso da atribuição que lhe confere o art.23, da Lei nº 93 de 28/06/2019 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2020.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº93, de 28 de junho de 2019) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MAGDA, 22 de julho de 2020

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL

02 02 00 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Ficha: 33 04.122.0004.2005.0000 ADMINISTRAÇÃO GERAL 20.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

Ficha: 34 04.122.0004.2005.0000 ADMINISTRAÇÃO GERAL 30.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

LOCAL: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL

02 08 01 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Ficha: 226 25.751.0012.2065.0000 SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA 150.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981

45660628/0001-51 Exercício: 2020

Page 2

DECRETO Nº 2186 , DE 22 DE julho DE 2020

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES

200.000,00

REDUÇÕES

LOCAL: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL

02 05 02 ENSINO

Ficha: 108 12.368.0007.2025.0000 CRIANÇA NA ESCOLA

-200.000,00

4.4.90.52.00

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM

TOTAL DAS ANULAÇÕES

-200.000,00